

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

DATA: 12/05/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 260/2026

APROVADO EM 14/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIANORTE

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

## II – MÉRITO

Trata-se de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...]

### **Biblioteca e Acervo**

O espaço para a biblioteca é amplo e dividido em dois ambientes, sendo o térreo utilizado para acomodar as estantes de livros e 5 mesas sextavadas de estudo e leitura, cadeiras, mesas com 3 computadores para pesquisas e mais uma mesa com computador e impressora, onde atende o bibliotecário com 40 horas. No piso superior há instalação de um laboratório de informática que pode também ser usado como uma biblioteca virtual e já estão disponibilizados 3 computadores de mesa com acesso à Internet para pesquisas. Os estudantes utilizam o espaço com o acompanhamento dos professores ou sem a presença deste.

Para atender as necessidades dos alunos e professores do curso, a instituição disponibiliza 36 estantes de aço com prateleiras que estão dispostas em fileiras e acondicionam os mais de 350 livros didáticos e paradidáticos e 534 livros de literatura, que atendem aos estudantes do Ensino Médio Integrado e Subsequente e há dois Laboratórios de Informática devidamente equipados e com acesso à Internet, para pesquisas sobre os diversos conteúdos das disciplinas dos cursos por meio de bibliotecas virtuais.

O CEEP possui em seu Acervo Específico alguns 20 exemplares condizentes com o plano de curso.

### **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia**

Há seis laboratórios no térreo, sendo dois de química, um de física, biologia, vestuário e segurança do trabalho, que poderão ser utilizados pelos estudantes de todos os cursos ofertados, considerando a base nacional comum da Matriz Curricular.

Há um laboratório de física com duas bancadas centrais com pias nas extremidades e uma bancada lateral com pia e capela. Ao lado fica um dos laboratórios de química, com as mesmas características. Entre eles fica uma sala pequena, utilizada pelos coordenadores do curso técnico em química.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

Ao lado destes dois laboratórios fica o laboratório de biologia, que também conta com duas bancadas centrais com pias nas extremidades, uma bancada menor na lateral com pia e uma capela.

Os três laboratórios possuem os equipamentos e as instalações adequadas, incluindo banquetas e quadro branco. Os espaços dos laboratórios são arejados, com iluminação adequada e há instalações para a eliminação dos resíduos químicos.

...

Para o curso Técnico em Química há um laboratório específico, é uma sala enorme, equipada com 15 armários onde ficam armazenados vidrarias, soluções, reagentes, etc. Nesta sala há infraestrutura necessária para desenvolvimento das aulas práticas tendo em vista que há 5 bancadas com pias em cada extremidade, saída para gás e sobre as mesmas estão instalados aparelhos como Banho Maria com agitação, destiladores, estufas...

### **Laboratório de informática**

Laboratório de Informática: Há dois laboratórios de informática na instituição de ensino. O primeiro fica ao lado da sala dos professores, tem o tamanho de uma sala de aula normal e está equipado com 18 mesas e 2 computadores cada, totalizando 36 computadores. Nessa sala há também um Educatron, quadro branco, dois aparelhos de ar-condicionado e tem cortinas nas janelas. O segundo laboratório fica no mezanino com acesso pela biblioteca. Neste espaço estão alocados 26 computadores, TV Educatron, mesas e cadeiras.

Também estão disponíveis na instituição de ensino 30 tablets disponíveis para uso de professores e alunos que geralmente são utilizados no pátio coberto central, onde estão disponíveis mesas e cadeiras. Inclusive no dia da visita, estava acontecendo uma aula neste espaço.

Em todos os espaços há acesso à Internet, sendo que possibilitam ao estudante interagir com o objeto de estudo e ao mesmo tempo utilizar os instrumentos tecnológicos, acessando as diversas plataformas disponibilizadas.

### **Acessibilidade (Lei nº 13.146/15)**

O prédio apresenta condições de acessibilidade com rampas com guarda corpo, corrimões e banheiros adaptados. Todos os ambientes são acessíveis. No anfiteatro há espaço apropriado para cadeiras de rodas.

A Instituição de Ensino apresentou a seguinte justificativa para implantação do curso:

[...]

A justificativa para a abertura do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio no CEEP – Cianorte visa formalizar a solicitação e destacar os benefícios para a Instituição e a comunidade local. O curso se alinha com a missão do CEEP – Cianorte de oferecer educação de qualidade e formar profissionais competentes, diferenciando-se como um polo de excelência na região.

O Curso Técnico em Administração atende às necessidades de formação de profissionais qualificados para uma economia em constante evolução. O

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

estado do Paraná, com sua diversificada base econômica, incluindo setores como agroindústria, comércio, serviços e indústria, necessita de técnicos em administração para otimizar processos, gerenciar recursos e promover o crescimento sustentável...

... A implementação do curso atende diretamente às demandas da comunidade local, composta por pais, alunos e empresários que reconhecem a necessidade de formação técnica qualificada em administração. Essa resposta fortalece a relação entre as escolas e a comunidade, garantindo que o currículo oferecido seja relevante e alinhado com as necessidades e expectativas locais...

... A justificativa para a oferta do Curso Técnico em Administração no estado Paraná está fundamentada na necessidade de formar profissionais qualificados para atender ao mercado de trabalho regional, no potencial econômico e industrial do estado, na promoção da inclusão social e nas demandas da comunidade local. A formação técnica não só contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, mas também para a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para enfrentar os desafios do mundo moderno, promovendo mudanças positivas em suas comunidades.

Neste contexto, o curso técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio proporcionará aos estudantes uma formação especializada, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho. Assim, a abertura do curso no CEEP - Cianorte é uma iniciativa estratégica que beneficiará tanto a Instituição quanto a comunidade, promovendo educação de qualidade, atendendo às necessidades locais e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Uma parcela da população que concluiu o ensino fundamental e que escolheu trilhar a formação profissional e técnica ou que não optou em continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades, tem no Curso Técnico em Administração, a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que responde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde...

### **Plano de Curso**

#### **Dados Gerais do Curso:**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Administração

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma:** Subsequente

**Carga Horária Total:** 800 horas

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no turno da noite

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Número de Vagas:** 40 alunos por turma

**Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 (dois) semestres letivos e máximo 10 (dez) semestres letivos.

**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Médio

**Modalidade de Oferta:** Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

## **Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**

### **Técnico em Administração será habilitado para:**

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

### **Certificação de Conclusão de Curso**

Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Administração, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

Não haverá certificados no Curso Técnico em Administração, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

### Matriz Curricular

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

#### MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE<sup>1</sup>

NRE: <b>07 - CIANORTE</b>		MUNICÍPIO: <b>0550 - CIANORTE</b>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <b>01022 – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIANORTE</b>						
ENDEREÇO: <b>RUA DOM PEDRO II, 1550 – ZONA 01 CIANORTE PR 87200 025</b>						
TELEFONE: <b>(44) 36319685</b>						
ENTIDADE MANTENEDORA: <b>Governo do Estado do Paraná</b>						
CURSO: Técnico em Administração - Subsequente.			TURNO: <b>NOTURNO</b>		C.H. Total: <b>800 horas</b>	
DIAS LETIVOS ANUAIS: <b>200</b>		ANO DE IMPLANTAÇÃO: <b>2025</b>		FORMA: <b>Gradativa</b>		
<b>CÓDIGO</b> -	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		<b>1º Semestre</b>		<b>2º Semestre</b>	
			<b>T</b>	<b>P</b>	<b>T</b>	<b>P</b>
		Informática empresarial	17	50	0	0
		Finanças empresariais I	50	17	0	0
		Finanças empresariais II	0	0	50	17
		Estratégias de marketing	0	0	50	16
		Princípios da administração	50	17	0	0
		Comunicação e vendas	0	0	50	17
		Recursos humanos	33	17	0	0
		Liderança organizacional e gestão de pessoas	66	33	0	0
		Produção, logística e qualidade	0	0	66	17
		Princípios econômicos	0	0	50	17
		Projeto integrador I	17	33	0	0
		Projeto integrador II	0	0	17	33
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL<sup>2</sup></b>			<b>400</b>		<b>400</b>	

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Serão ofertadas 05 aulas em 4 dias da semana e 04 aulas em 1 dia da semana, totalizando 24 aulas semanais.

CEEP - Centro Estadual de Educação  
Profissional Cianorte  
Rua Dom Pedro II, 1550  
Fone: (44) 3631-9685  
CEP 87.200-025 - Cianorte - Paraná

  
Francieli Casassa Vieira de Araujo  
Diretora - RG 7.179.023-1  
Res. nº 2471/22 - D.O.E 13/05/2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros tem vigência até 20/08/2026 e a Licença Sanitária expirou em 06/01/2026, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte, do município de Cianorte, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 1544/2019, de 22/04/2019 De: 07/03/2019 a 07/03/2029	Pelo prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do ato autorizatório

A mantenedora e a instituição de ensino e a mantenedora citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.974.062-6

d) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP